



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Segunda-feira • 12 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2671

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Decreto nº 000018/2021, 03 de Maio de 2021** - Abre crédito suplementar no valor total de: R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0DUG1TSL8K/SH7EVLKMGXW

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.752.993/0001-08
Decreto Nº 0000018/2021
MAIO / 2021

DECRETO Nº 0000018/2021, 03 de maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS		
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	400,00
Total do Projeto/Atividade		400,00
Total da Unidade		400,00
1000 - SECRETARIA DE URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
44909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 992400	150.000,00
Total do Projeto/Atividade		150.000,00
2.037 - MANU. DA SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	9.000,00
44909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 010000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		14.000,00
2.050 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	155.600,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	7.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 914200	25.000,00
Total do Projeto/Atividade		187.600,00
Total da Unidade		351.600,00
1500 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	12.000,00
Total do Projeto/Atividade		13.000,00
Total da Unidade		13.000,00
Total		365.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS		
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 914200	400,00
Total do Projeto/Atividade		400,00
2.001 - ENCARGOS ESPECIAIS PASEP. SENTENÇAS E DIVIDA PÚBLICA		
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 010000	117.600,00
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 010000	100.000,00
46909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 010000	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		267.600,00
Total da Unidade		268.000,00
1000 - SECRETARIA DE URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
2.037 - MANU. DA SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	76.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		84.000,00
2.063 - MANUTENÇÃO DO FEP/ROYALTIES		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 914200	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		85.000,00
1500 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ CONSOLIDAÇÃO GERAL BAHIA 13.752.993/0001-08 Decreto Nº 0000018/2021 MAIO / 2021
---	--

1500 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000	1.000,00
33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 010000	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
2.015 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.000,00
Total da Unidade		12.000,00
Total		365.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL - Assinado Digitalmente
CPF:084.693.695-04